

PROCESSO N. 2024/026870

Assunto: Homologação da Lista Inicial de habilitados do processo de credenciamento de Residentes em Administração, Arquitetura, Biologia, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Design, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Sanitária e Ambiental, Geologia, Geoprocessamento, História, Informática, Jornalismo, Letras Português, Produção Audiovisual, Publicidade e Serviço Social e comunicação do endereço (ambiente digital) de atualização da lista de candidatos habilitados para Cadastro de Reserva.

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de homologação da Lista Inicial de habilitados do Processo Público de Credenciamento de Residentes objeto dos Editais n. 180 a 199/2024, referente aos processos de credenciamento de Residentes em Administração, Arquitetura, Biologia, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Design, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Sanitária e Ambiental, Geologia, Geoprocessamento, História, Informática, Jornalismo, Letras Português, Produção Audiovisual, Publicidade e Serviço Social, mediante os Comunicados n. 1, n. 2, n. 3, n. 4 e n. 5 divulgados no dia 8 de novembro de 2024, no dia 8 de novembro de 2024, no dia 28 de novembro de 2024, no dia 19 de dezembro de 2024 e no dia 09 de janeiro de 2025, respectivamente, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina. O certame habilitou candidatos da Lista Inicial para realização da etapa eliminatória, referente à Residência em Áreas Diversas do Direito para o Ministério Público estadual, para atender as Promotorias de Justiça do Estado e a Procuradoria-Geral de Justiça.

Os recursos interpostos já foram decididos.

As formalidades inerentes ao processo foram regidamente cumpridas.

Dispõe o art. 58 do Ato n. 644/2022/PGJ, que regulamentou a Residência no âmbito do Ministério Público estadual:

Art. 58. A lista de habilitados referente ao processo de credenciamento será homologada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e terá vigência por 6 (seis) meses, contados da data da publicação da decisão de homologação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina [...].

Diante do exposto, homologo o resultado da Lista Inicial do certame ocorrido em face dos Editais n. 180 a 199/2024, divulgado pelos Comunicados n. 1, n. 2, n. 3, n. 4 e n. 5 já mencionados, para que surta os efeitos legais a partir de 14 de janeiro de 2025, ao tempo em que comunico o endereço do ambiente digital de atualização da lista de candidatos habilitados para Cadastro de Reserva: <https://www.mpsc.mp.br/faca-parte-do-mpsc/portal-residencia>

Publique-se.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2025.

MARCELO GOMES SILVA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS